



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA 50-CAS
(Emenda modificativa)
(Do Deputado Wasny de Roure)

**Ao Projeto de Lei nº 1719, de 2013, que
"dispõe sobre os Conselhos Tutelares do
Distrito Federal e dá outras providências.**

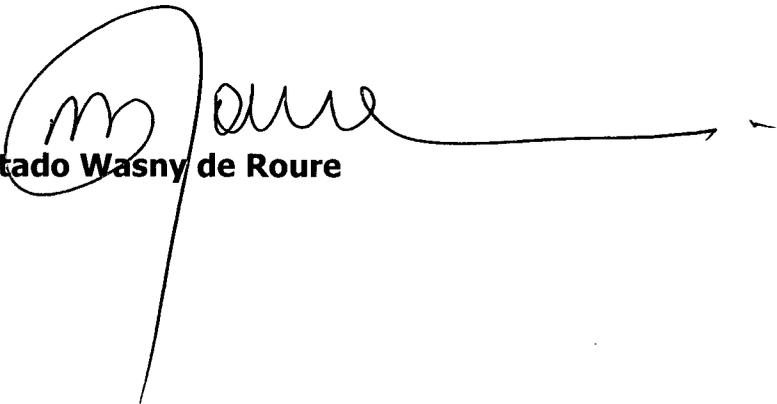
Dê-se ao caput do art. 32 a seguinte redação:

Art. 32. O regimento interno deve ser criado ou alterado mediante proposta de iniciativa de:
(...)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda foi sugerida por Conselheiros Tutelares para aperfeiçoamento do Projeto de Lei 1.719/2013..

Sala das Comissões,


Deputado Wasny de Roure